



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO
GESTÃO 2025/2028



**PREFEITURA
SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**
Uma cidade cada vez melhor para se viver!
Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SCFV

Responsável pela Demanda: Roseli Pereira da Silva Nascimento

Função: Secretária

1. Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa para aquisição de produtos de higiene para montar kits para as gestantes participantes do projeto 'MAMÃE E BEBÊ 2025' que está sendo oferecido pelo CRAS.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SABONETE INFANTIL 70 G	UN	15,00	R\$ 5,27	R\$ 79,00
1	2	FRALDA DESCARTÁVEL P C 28UND	UN	15,00	R\$ 38,47	R\$ 577,00
1	3	HASTES D LEXIVEIS C / 7 5	CX	15,00	R\$ 5,75	R\$ 86,25
1	4	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL 100X1	UN	15,00	R\$ 12,30	R\$ 184,50
						R\$ 926,75

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Departamento de compras FMAS

Pauliana Gonçalves Cabral Cardoso

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**
SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO
GESTÃO 2025/2028



PREFEITURA
**SANTO ANTÔNIO
DA BARRA**
Uma cidade cada vez melhor para se viver!
Gestão 2025/2028

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ III – complexidade baixa:

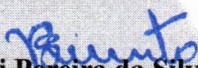
- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- ☐ SIM. Descrever:
- ☒ NÃO

Santo Antônio da Barra, Goiás, aos 24 de abril de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:


Roseli Pereira da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.